



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**LNC - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO  
Nº 11/2022 TRF5**

**Levantamento das Necessidades de Capacitação 2022**

O Programa de Capacitação de 2022 será construído a partir dos dados obtidos no formulário de levantamento de necessidades de capacitação e das capacitações previstas em regulamentos e recomendações de órgãos superiores, bem como das sugestões da Administração deste Tribunal.

O preenchimento do formulário é fundamental para que o Programa de Capacitação venha a atender a real demanda do TRF5 e suas diversas unidades.

Vinculem o(s) processo(s) de trabalho mais importantes de sua unidade com as temáticas indicadas para capacitação.

1 - Identificação

Lotação:	Subsecretaria de Auditoria Interna/ NAGOFP	
Responsável:	Sídia Maria Porto Lima	
Função:	Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna	Ramal: 9128

2 – Preencha este campo vinculando a temática da capacitação requerida com os processos de trabalho prioritários e/ou com o desenvolvimento técnico e comportamental da equipe de trabalho. Indique até 02 (dois) eventos.

Tema da capacitação sugerida	Atividade correlacionada	Evento <i>in company</i> ou evento externo.	Regional ou só TRF	Presencial ou EaD	Outras informações (sugestão de instrutor, melhor período de realização, nome do curso ou evento externo).
1. Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público à Luz da Auditoria Contábil - Financeira	Auditoria nas Contas Anuais TCU	in company	Regional	Ead	3Rcapacita e no primeiro semestre
2. Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Auditoria em Licitações Públicas	in company	Regional	Ead	Empresa Zênite e no primeiro semestre.



Documento assinado eletronicamente por **SIDIA MARIA PORTO LIMA, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA**, em 15/02/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2587300** e o código CRC **A3B71F8A**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**LNC - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO  
Nº 10/2022 TRF5**

**Levantamento das Necessidades de Capacitação 2022**

O Programa de Capacitação de 2022 será construído a partir dos dados obtidos no formulário de levantamento de necessidades de capacitação e das capacitações previstas em regulamentos e recomendações de órgãos superiores, bem como das sugestões da Administração deste Tribunal.

O preenchimento do formulário é fundamental para que o Programa de Capacitação venha a atender a real demanda do TRF5 e suas diversas unidades.

Vinculem o(s) processo(s) de trabalho mais importantes de sua unidade com as temáticas indicadas para capacitação.

1 - Identificação

Lotação:	Subsecretaria de Auditoria Interna/Núcleo de Auditoria e Prestação de Contas	
Responsável:	Sídia Maria Porto Lima	
Função:	Diretora de Subsecretaria	Ramal: 9128

2 – Preencha este campo vinculando a temática da capacitação requerida com os processos de trabalho prioritários e/ou com o desenvolvimento técnico e comportamental da equipe de trabalho. Indique até 02 (dois) eventos.

Tema da capacitação sugerida	Atividade correlacionada	Evento <i>in company</i> ou evento externo.	Regional ou só TRF	Presencial ou EaD	Outras informações (sugestão de instrutor, melhor período de realização, nome do curso ou evento externo).
1. Auditoria de Folha de Pagamento e Despesa com Pessoal	Auditoria nas Contas Anuais TCU	Externo	TRF5	Ead	Empresa MMP no primeiro semestre
2. Auditoria de Gestão - Resolução CNJ 309/2020	Plano de Auditoria	Externo	TRF5	EaD	Escola do Governo INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA, de 25 a 29 de abril



Documento assinado eletronicamente por **SIDIA MARIA PORTO LIMA, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA**, em 15/02/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2587015** e o código CRC **8256377A**.